



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



Ofício nº 848-2019

Castanhal 14 de novembro de 2019

A Sra. Fabiane do Socorro Nascimento de Castro.
Secretária de Licitação e Suprimentos.



Honrado em cumprimentá-la, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, análise e possíveis providências no concernente ao observado no *Parágrafo Único do Título IV – Da vigência do instrumento contratual do Contrato nº 192/2017/FMT, Processo nº 2017/7/8709*, que trata da contratação de serviço de locação de veículo tipo Guincho com motorista, objetivando a prorrogação em caráter de emergencialidade deste Contrato supracitado por mais 12 (Doze) meses, considerando ainda, que todos os requisitos descritos neste referido parágrafo único estão sendo rigorosamente atendidos.

Em anexo, memorando solicitante nº 517/2019 do coordenador e fiscal do Contrato e a concordante manifestação de interesse na prorrogação por parte da Contratada.

Certo de sua atenção.

Respeitosamente,

CARLO RAFAEL LEMOS SALES
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte



Assunto : Contrato N 192/ 2017/ FMT.

Sr : Secretario de transporte e Transito.

Sr: Carlos Rafael Lemos Sales.



Ilmo Sr:

Em resposta ao ofício n 867/2019 da secretaria municipal de transporte e transito, conforme memorando n 517/2019 do coordenador de transito e fiscal do contrato n 192/2017/ FMT no tocante ao paragrafo único do titulo IV - da vigencia do instrumento contratual, visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses deste contrato supracitado

Esta empresa R G S DE Menezes esta de acordo com a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrado supracitado.

Atenciosamente:


AUTO SOCORRO VALE VERDE
CNPJ: 19.970.959/0001-88

RUA PROFESSORA LOLA Nº 11 BAIRRO: ALMIR GABRIEL
SÃO FRANCISCO DO PARÁ CEP: 68748-000
FONE:09198122-8646

Protocolo web
SEMUTRAN
RECEBIDO
EM 14/11/19
Alessandra



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



Ofício nº 867/2019

Castanhal 13 de novembro de 2019

A R. G. S. de MENEZES
Roberto Glaydson Sá de Menezes.



Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria parecer concernente ao Memorando nº 517/2019 do Coordenador de Trânsito e Fiscal do Contrato nº 192/2017/FMT no tocante ao *Parágrafo Único do Título IV – Da Vigência do instrumento contratual*, visando a prorrogação por mais 12 (Doze) meses deste Contrato supracitado.

Atenciosamente,

CARLO RAFAEL LEMOS SALES
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

Recebido em
13-11-2019





**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Carmo Rafael Lemos Sales
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Aditivo de Prazo na contratação de Empresa Especializada em serviço de locação de veículo tipo guincho com motorista, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2019

18.18 – Gestão do Fundo de Transporte e Transito

Classificação Economica: 26 782 0050 2.134 – Gestão do Fundo Municipal de Transporte e Transito

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis e de Outra Natureza e Intangíveis

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

Classificação Econômica: 06 181 0050 2.103 - Gestão da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis e de Outra Natureza e Intangíveis

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pá, 26 de novembro de 2019.


Setor de Contabilidade
Sebastião das Neves Lima

**AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2232 – CEP: 68.743-050 – CENTRO
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO DE CASTANHAL
C.N.P.J. 05.121.991/0001-84**



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação de prazo do contrato referente aos autos do processo pregão Presencial nº 059/2017, cujo objeto é o locação de veículo tipo guincho com motorista, destinado a atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Transporte e Transito da Prefeitura de Castanhal-PA pelo período de 09 (nove) meses.

Castanhal, 27 de Novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Transporte e Transito
Secretario

Protocolo: 888
SEMUTRAN
RECEBIDO
EM: 28/11/2019
Janete